

DO OBJETO

O presente Referencial Técnico tem por objeto a aquisição de **carros morgue**, de acordo com as especificações acostadas no Anexo I, visando subsidiar as atividades das sete UPAS's em construção, quais sejam: Unidade de Pronto Atendimento de Brazlândia, Paranoá, Gama, Ceilândia, Vicente Pires, Riacho Fundo II e Planaltina, para atender às necessidades do IGESDF.

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF presta ações e serviços de saúde hospitalar, ressaltando a formação profissional e a educação permanente, bem como a prestação de serviços públicos nas atividades correlatas e inerentes à saúde pública, atuando exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

As especificações dos equipamentos e dos materiais utilizados são apresentadas no Anexo I.

PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

1. Nome do representante legal da empresa;
2. Detalhamento do objeto;
3. As quantidades;
4. Valores unitários e totais por unidade, em moeda nacional, em algarismos;
5. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias;
6. Prazo para **entrega dos materiais é imediato, ou seja, em até trinta dias**, exceto quando, a critério do IGESDF, for estabelecido prazo superior na Ordem de Fornecimento;
7. Dados bancários da empresa, tais como número da conta corrente, agência e nome do Banco da mesma;
8. CNPJ, telefone/fac-símile, endereço e e-mail;
9. Marca e modelo do objeto (quando couber);
10. Garantia de 12 (doze) meses a contar da entrega do objeto(quando couber); e
11. Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste Elemento Técnico.

VIGÊNCIA

O instrumento contratual decorrente do presente Elemento Técnico terá vigência a partir da data de sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto.

A referida vigência não exonera o fornecedor do cumprimento da garantia mínima do(s) equipamento(s), contados a partir da data do termo de recebimento definitivo do objeto.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no IGESDF no endereço **CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO – IGESDF - Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal CNPJ: 28.481.233/0001-72 SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília DF. CEP: 71.200-216 ou conforme local indicado na ordem de fornecimento.**

O Fornecedor dirigir-se-á ao local da entrega munido da (s) Nota Fiscal (is) e da Ordem de Fornecimento;

Durante a vigência do instrumento contratual ou/até o recebimento definitivo do objeto, o local de entrega para fornecimento poderá sofrer modificações, a critério do IGESDF. Neste caso, o novo endereço para entrega constará na Ordem de Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues no interior do local designado e o descarregamento dos mesmos será de responsabilidade do Fornecedor.

O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) em remessa única, imediatamente, via Ordem de Fornecimento, exceto quando a critério do IGESDF for estabelecido prazo superior na Ordem de Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

O fornecedor deverá indicar na (s) nota (s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação específica:

1. Número da ordem de fornecimento;
2. O nome do material;
3. A marca e o nome comercial;
4. Deverá conter o tipo de instrumento contratual ou número Seleção de Fornecedores;
5. Número do registro do produto na ANVISA/MS e certificação pelo INMETRO, quando couber.

O prazo de garantia do (s) produto (s), por ocasião de sua entrega no IGESDF, deve ser de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega:

Obriga-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à substituição no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da solicitação do IGESDF de troca do material que por ventura vier com defeito.

Em caso de descumprimento, a empresa estará sujeita às penalidades previstas neste Elemento Técnico, em observância ao Regulamento de Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

ANEXO I

| ITEM | CÓDIGO MV | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | Qtd. |
|------|-----------|--|------|
| 01 | 4943 | <p>CARRO MORGUE - CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES COM TAMPA, COM LEITO CONFECCIONADO EM AÇO INOX (AISI 304/304L), COM REBAIXO E DECLIVE PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. COBERTURA SUPERIOR REMOVÍVEL EM AÇO INOX (304/304L). LEITO COM EMPUNHADURA PARA TRANSPORTE DO CARRO EM AMBOS OS LADOS. BASE EM TUBOS DE AÇO INOX (304/304L), COM DUAS BARRAS INFERIORES PARALELAS, FIXADAS POR 2 BARRAS TRANSVERSAIS, CONTENDO UMA ESTRUTURA EM FORMA CIRCULAR, COM GRADES DE PROTEÇÃO E DOBRAS REBATIDAS E NÃO CORTANTES, CONFORME AS MEDIDAS DO BALDE, PARA MELHOR SEGURANÇA AO TRANSPORTE. RODÍZIOS DE, NO MÍNIMO, 15 CM DE DIÂMETRO COM COM GARFO E DEMAIS COMPONENTES METÁLICOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU 304L E BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO COM NÚCLEO DE PVC OU BANDA DE RODAGEM EM NYLON 6, SENDO 2 SEM TRAVA E 2 COM TRAVA DE FÁCIL ACIONAMENTO, SENDO ESSA TRAVA CONFECCIONADA EM NYLON 6. RODÍZIOS COM GIRO LIVRE, OU SEJA, MOVIMENTOS DE 360°. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: UM (1) BALDE EM AÇO INOX (AISI 304/304 L) DE CAPACIDADE MÍNIMO DE 2 LITROS. DIMENSÕES: MESA COMP. 2,00 X LARG. 0,77 X ALT 081TAMPA: COMPR 1,95 X LARG. 071 X ALT 0,32TAMANHO TOTAL: COMPR. 2,00 X LARG 0,77 X ALT 1,14SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% PARA AS UNIDADES DE MEDIDAS (TAMANHOS).</p> | 14 |